



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais



INDICAÇÃO Nº 298 / 2018

SEDE PARA O SINSENRIP.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICA que a Prefeitura tome as providências necessárias à doação de imóvel do município ao Sindicato dos Trabalhadores, Funcionários, Servidores Municipais da Administração Pública Direta e Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Associações da Prefeitura Municipal de Rio Pomba – Sinsemrip.

Justificativa:

Anexo segue cópia do pedido endereçado à Câmara Municipal como forma de apoio à doação de um imóvel do patrimônio municipal ao Sinsemrip, destinado à instalação da sua sede. O imóvel pleiteado localiza-se no parque de exposições, conforme croqui anexo.

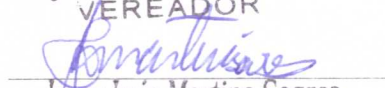
Atualmente, o Sinsemrip não dispõe de sede própria e capaz atender à execução de suas finalidades estatutárias, assim como receber os filiados e reafirmar a sua representatividade.

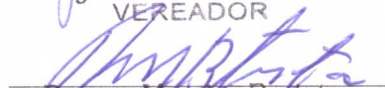
Desde já, colocamo-nos à disposição para entendimentos e para uma análise positiva de proposta de lei necessária à concretização da doação.

Rio Pomba/MG, 20 de março de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

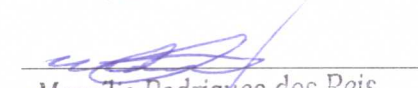

Arilson Neto Santos Freitas
VEREADOR

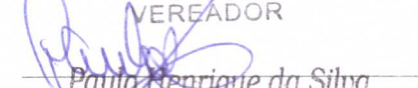

Rafael Vilela Martins
VEREADOR

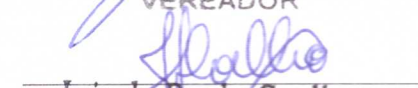

Jorge Luís Martins Soares
VEREADOR


Romeu Moreira Batista
VEREADOR


Frederico Senra Condé
VEREADOR


Maurílio Rodrigues dos Reis
VEREADOR


Paulo Henrique da Silva
VEREADOR


Jair de Paula Coelho
VEREADOR


Wellington Netto
VEREADOR